



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA  
“PEQUENO GRANDE PAGO”

## TERMO DE REFERÊNCIA 20/2025 - Obras

### PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de André da Rocha – RS.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Necessidade da Administração: O objeto desta contratação consiste na **aquisição de materiais elétricos diversos, por meio de Ata de Registro de Preços**, destinados a atender de forma contínua, planejada e emergencial, as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de André da Rocha, para utilização em serviços de manutenção, reparos, ampliações e novas instalações elétricas em toda a infraestrutura pública municipal.

#### 1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O objeto desta contratação consiste na **aquisição de materiais elétricos diversos, por meio de Ata de Registro de Preços**, destinados a atender de forma contínua, planejada e emergencial, as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de André da Rocha, para utilização em serviços de manutenção, reparos, ampliações e novas instalações elétricas em toda a infraestrutura pública municipal.

A aquisição abrangerá, de forma exemplificativa, mas não limitativa, os seguintes materiais:

- **Cabos e fios elétricos** de diversas bitolas e tipos, destinados a instalações em prédios públicos, redes de iluminação pública, obras urbanas e rurais;
- **Lâmpadas LED, fluorescentes e incandescentes**, visando eficiência energética e substituição de unidades queimadas ou obsoletas;
- **Disjuntores, fusíveis, interruptores, tomadas e quadros de distribuição**, para garantir segurança e funcionamento adequado das instalações elétricas;
- **Eletrodutos, canaletas, conectores, caixas de passagem e suportes**,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA  
“PEQUENO GRANDE PAGO”

assegurando organização e proteção das instalações;

- **Reatores, refletores e luminárias**, utilizados em iluminação de áreas públicas, vias, praças, escolas e prédios municipais;
- **Outros insumos elétricos complementares**, necessários para execução de serviços emergenciais ou programados, conforme demanda da Secretaria.

A contratação por **Ata de Registro de Preços** permitirá à Secretaria adquirir os materiais conforme a demanda real, em quantidades fracionadas e no momento em que forem necessários, garantindo agilidade, economicidade, padronização de materiais e continuidade das atividades essenciais.

O fornecimento deverá assegurar **qualidade, procedência e conformidade com normas técnicas da ABNT e certificações do INMETRO**, atendendo à legislação vigente e às normas de segurança elétrica.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QUANT.
1	Fio paralelo 2x 2,5	M	1000
2	Fio paralelo 2x 1,5	M	1000
3	Fio flex. 1x 6mm, 750V	M	900
4	Fio 1x 2,5mm flex.	M	700
5	Fio plástichumbo 2x 2,5mm	M	500
6	Lâmpada de LED 50W, ledbulbo, 50w 220V	Pc	50
7	Cabo 4x10 alumínio multiplex	M	500
8	Cabo 4x16 alumínio multiplex	M	500
9	Cabo 2x10 alumínio multiplex	M	1000
10	Fita isolante profissional tipo A, 19x20m, 105° cor preta	Uni	100
11	Conector perfurante 10 MI	Uni	1000
12	Relé fotoelétrico 1000W-220V magnético	Uni	500
13	Luminária 40W com policarbonato e braço de 2m (0,31 x 0,7)	Uni	50
14	Reator externo vapor de sódio 150W, 220V, sem base acoplada	Uni	200



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA  
“PEQUENO GRANDE PAGO”

15	Fio flex. 1x10	M	500
16	Fio flex. 1x16	M	200
17	Luminária pública de Poste LED bivolt fotocélula 300w	Uni	50

## 2- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a **continuidade, eficiência e segurança** dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Obras de André da Rocha, que envolvem manutenção, reparos, ampliações e instalações elétricas em prédios públicos, escolas, postos de saúde, iluminação pública e demais obras de infraestrutura urbana e rural.

A aquisição de materiais elétricos diversos é essencial para:

### 1. Manutenção e conservação da infraestrutura pública

- Evitar falhas em sistemas elétricos, interrupções de serviços e paralisações de obras;
- Garantir condições seguras de funcionamento das instalações públicas, preservando a integridade de servidores, usuários e cidadãos;

### 2. Atendimento emergencial e continuidade operacional

- Permitir reposição imediata de materiais em casos de falhas, queimas ou substituições necessárias;
- Minimizar impactos negativos na prestação de serviços essenciais à população, assegurando rapidez e eficiência no atendimento das demandas;

### 3. Eficiência administrativa e econômica

- A utilização da **Ata de Registro de Preços** possibilita aquisição fracionada e planejada, conforme a necessidade real da Secretaria;
- Evita compras emergenciais, que costumam ser mais onerosas, permitindo **maior controle financeiro e planejamento**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA**  
“PEQUENO GRANDE PAGO”

**orçamentário:**

- Padroniza os materiais adquiridos, garantindo compatibilidade e qualidade, reduzindo desperdícios e retrabalhos.

**4. Conformidade com normas legais e técnicas**

- Os materiais devem atender às normas da **ABNT**, possuir certificação do **INMETRO** quando aplicável, e obedecer à legislação vigente de segurança e meio ambiente;
- A contratação atende aos princípios da **Administração Pública**, especialmente economicidade, eficiência, legalidade e transparência, conforme previsto na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 14.133/2021.

**5. Apoio ao planejamento estratégico da Secretaria**

- A aquisição de materiais elétricos está alinhada ao planejamento operacional da Secretaria de Obras, garantindo que todas as atividades programadas e emergenciais possam ser executadas sem interrupções;
- Contribui para a melhoria da infraestrutura pública, qualidade de vida da população e cumprimento das metas municipais de manutenção e expansão de serviços essenciais.

Portanto, a contratação é **estratégica, necessária e legalmente fundamentada**, assegurando a disponibilidade contínua de materiais elétricos de qualidade, a eficiência na execução dos serviços e a economicidade na utilização dos recursos públicos.

**3- GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:**

A gestão e a fiscalização do objeto do contrato serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 1451/2023, que “*Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de André da Rocha*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA  
“PEQUENO GRANDE PAGO”

Rocha".

Indica-se para GESTOR do contrato o Sr.(a) Roberto Carlos Rosalen, Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Indica-se para FISCALIZADOR do contrato o Sr.(a) Ana Paula Santos da Luz, registrado matrícula funcional nº 11.290.

**4- CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E PAGAMENTO:**

O pagamento dos bens ou dos serviços prestados será realizado mediante apresentação de competente nota fiscal, a qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

**5- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS**

O critério de julgamento utilizado para escolher o fornecedor deverá ser o menor preço por item.

**6- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

O valor total estimado para a aquisição de materiais elétricos é **R\$ 148.845,50** (cento e quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais com cinquenta centavos). tendo como base de pesquisa três orçamentos anexados a esse termo de referência, solicitados via Email, conforme prints anexados. Optou-se pela utilização da **média aritmética simples** como metodologia de tratamento dos dados coletados, por se tratar de um procedimento objetivo, de fácil compreensão e

amplamente adotado em estudos técnicos e análises comparativas na Administração Pública. Conforme o Manual do TCU, item 4, subitem 3.9.3.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA  
“PEQUENO GRANDE PAGO”

A média possibilita a obtenção de um valor representativo do conjunto de informações levantadas, permitindo identificar de forma clara o comportamento geral dos dados e reduzir distorções decorrentes de variações pontuais entre os elementos analisados.

Dessa forma, contribui para maior transparência, padronização e racionalidade no processo decisório, atendendo aos princípios da economicidade e eficiência.

Além disso, a utilização da média garante comparabilidade entre diferentes cenários e fornecedores, estabelecendo um parâmetro técnico consistente para subsidiar a definição da solução mais adequada às necessidades da Administração.

Em atendimento ao Art. 23, § 1º, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, informa-se que a pesquisa de preços para estimativa do valor da contratação foi realizada conforme os parâmetros legais, assegurando compatibilidade com os valores praticados pelo mercado.

A coleta de preços foi com fornecedores das regiões local, imediata e intermediária, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade, bem como às diretrizes de planejamento da contratação.

A escolha por fornecedores dessa abrangência geográfica justifica-se pelos seguintes fatores:

- **Redução de custos e prazos de entrega:** a proximidade favorece menor custo logístico e maior agilidade no atendimento;
- **Condições de pagamento adequadas:** fornecedores regionais tendem a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA  
“PEQUENO GRANDE PAGO”

oferecer prazos e formas de pagamento mais compatíveis com a realidade administrativa local;

- **Aproveitamento da economia de escala:** a concentração de compras na região permite negociações mais vantajosas e preços compatíveis com o mercado.

Assim, a pesquisa junto a fornecedores locais e regionais reflete de forma mais fiel a realidade do mercado, promovendo eficiência, economicidade e competitividade na futura licitação.

ITEM	Descrição	UNI.	QUANT.	VALOR:
1	Fio paralelo 2x 2,5	M	1000	R\$ 5.960,00 – NOVA LUZ R\$ 7.800,00 – BRANDA R\$ 5.920,00 – CLARÃO <b>MENOR PREÇO: 5.960,00</b> <b>MÉDIA DE PREÇO: 6.560,00</b>
2	Fio paralelo 2x 1,5	M	1000	R\$ 4.050,00 – NOVA LUZ R\$ 4.900,00 – BRANDA R\$ 3.310,00 – CLARÃO <b>MENOR PREÇO: 3.310,00</b> <b>MÉDIA DE PREÇO: 4.080,00</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA  
“PEQUENO GRANDE PAGO”

3	Fio flex 1x 6mm, 750V	M	900	R\$ 6.201,00 – NOVA LUZ  R\$ 6.210,00 – BRANDA  R\$ 5.067,00 – CLARÃO  <b>MENOR PREÇO: 5.067,00</b>  <b>MÉDIA DE PREÇO: 5.823,00</b>
4	Fio 1x 2,5mm flex	M	700	R\$ 1.967,00 – NOVA LUZ  R\$ 2.170,00 – BRANDA  R\$ 1.666,00 – CLARÃO  <b>MENOR PREÇO: 1.666,00</b>  <b>MÉDIA DE PREÇO: 1.932,00</b>
5	Fio plástichumbo 2x 2,5mm	M	500	R\$ 3.150,00 – NOVA LUZ  R\$ 4.250,00 – BRANDA  R\$ 3.325,00 – CLARÃO  <b>MENOR PREÇO: 3.150,00</b>  <b>MÉDIA DE PREÇO: 3.575,00</b>
6	Lâmpada de LED 50W, ledbulbo, 50w 220V	Pc	50	R\$ 1.820,00 – NOVA LUZ  R\$ 2.490,00 – BRANDA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA  
“PEQUENO GRANDE PAGO”

				R\$ 1.062,00 – CLARÃO  <b>MENOR PREÇO: 1.062,00</b>  <b>MÉDIA DE PREÇO: 1.790,50</b>
7	Cabo 4x10 alumínio multiplex	M	500	R\$ 5.355,00 – NOVA LUZ  R\$ 6.900,00 – BRANDA  R\$ 3.625,00- CLARÃO  <b>MENOR PREÇO: 3.625,00</b>  <b>MÉDIA DE PREÇO: 5.290,00</b>
8	Cabo 4x16 alumínio multiplex	M	500	R\$ 7.560,00 – NOVA LUZ  R\$ 9.450,00 – BRANDA  R\$ 5.875,00 – CLARÃO  <b>MENOR PREÇO: 5.875,00</b>  <b>MÉDIA DE PREÇO: 7.625,00</b>
9	Cabo 2x10 alumínio multiplex	M	1000	R\$ 5.170,00 – NOVA LUZ  R\$ 4.800,00 – BRANDA  R\$ 4.420,00 – CLARÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA  
“PEQUENO GRANDE PAGO”

				<b>MENOR PREÇO: 4.420,00</b>  <b>MÉDIA DE PREÇO: 4.790,00</b>
10	Fita isolante profissional tipo A, 19x20m, 105° cor preta	Uni	100	R\$ 3.986,00 – NOVA LUZ  R\$ 1.180,00 – BRANDA  R\$ 1581,00 – CLARÃO  <b>MENOR PREÇO: 1.180,00</b>  <b>MÉDIA DE PREÇO: 2.249,00</b>
11	Conecotor perfurante 10 MI	Uni	1000	R\$ 12.960,00 – NOVA LUZ  R\$ 15.900,00 – BRANDA  R\$ 12.600,00 – CLARÃO  <b>MENOR PREÇO: 13.820,00</b>  <b>MÉDIA DE PREÇO: 13.820,00</b>
12	Relé fotoelétrico 1000W-220V magnético	Uni	500	R\$ 22.450,00 – NOVA LUZ  R\$ 14.900,00 – BRANDA  R\$ 9.605,00 – CLARÃO  <b>MENOR PREÇO: 9.605,00</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA  
“PEQUENO GRANDE PAGO”

					<b>MÉDIA DE PREÇO:</b> <b>15.650,00</b>
13	Luminária 40W com policarbonato e braço de 2m (0,31 x 0,7)	Uni	50	R\$ 9.680,00 – NOVA LUZ R\$ 6.250,00 – BRANDA R\$ 8.151,00 – CLARÃO <b>MENOR PREÇO: 6.250,00</b> <b>MÉDIA DE PREÇO: 8.027,00</b>	
14	Reator externo vapor de sódio 150W, 220V, sem base acoplada	Uni	200	R\$ 25.624,00 – NOVA LUZ R\$ 19.800,00 – BRANDA R\$ 26.660,00 – CLARÃO <b>MENOR PREÇO: 19.800,00</b> <b>MÉDIA DE PREÇO: 24.008,00</b>	
15	Fio flex 1x10	M	500	R\$ 5.965,00 – NOVA LUZ R\$ 6.450,00 – BRANDA R\$ 4.865,00 – CLARÃO <b>MENOR PREÇO: 4.865,00</b> <b>MÉDIA DE PREÇO: 5.760,00</b>	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA  
“PEQUENO GRANDE PAGO”

16	Fio flex 1x16	M	200	R\$ 3.694,00 – NOVA LUZ  R\$ 3.960,00 – BRANDA  R\$ 3.376,00 – CLARÃO  <b>MENOR PREÇO: 3.376,00</b>  <b>MÉDIA DE PREÇO: 3.676,00</b>
17	Luminária pública de Poste LED bivolt fotocelula 300w	Uni	50	R\$ 55.950,00 – NOVA LUZ  R\$ 19.900,00- BRANDA  R\$ 26.720,00 – CLARÃO  <b>MENOR PREÇO: 19.900,00</b>  <b>MÉDIA DE PREÇO:</b> <b>34.190,00</b>

**7- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Para realizar a presente aquisição ou contratação deverá ser utilizada a seguinte dotação orçamentária:

CÓD. REDUZIDO: 125

ÓRGÃO: 06

AÇÃO: 2022

FONTE DE RECURSOS: 4023

SUBELEMENTO:26000000

André da Rocha (RS), 06 de outubro de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA**  
“PEQUENO GRANDE PAGO”

---

Ana Paula Santos da Luz  
Assistente Administrativo

